



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba Cep: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES 01/2022 – CEEJA
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba

Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SE 72 de 13/10/20, Resolução SE 75/2018 e RES SEDUC 119/21, para **todas as disciplinas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio (Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Matemática, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Ciências, Física e Química).**

I: Período de Inscrição:

De 24 a 25/01/2022 - Horário: das 9h às 11h e das 14h30 às 17h00h

Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

II – do credenciamento:

As aulas das disciplinas do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e não possuir aulas atribuídas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados observada a seguinte ordem de prioridade:

I – docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;

II - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;

III - docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria “O”

IV - candidatos à contratação temporária licenciatura plena.

V – candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior que no histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA: Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Matemática, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Ciências, Física e Química.

III – Vaga inicial:

a) Filosofia

IV - dos documentos necessários para o credenciamento:

- a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2019, 2020 até 30 de junho de 2021, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.
- d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho - (ANEXO B).

- e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2020).
- f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;
- g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2021– CONSTAR INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DA PASTA.
- j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2022.

IV - do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho.**

V – dos critérios de classificação: TÍTULOS

- a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos (2020 e 2021). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar:
de 0 a 3 faltas abonadas - 3 (três) pontos; até 4 faltas abonadas - 2 (dois) pontos; até 06 faltas abonadas – 1 (um) ponto; qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença – prêmio) – 0,5 meio ponto.
- b) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 02 (dois) pontos;
- c) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos – 0,5 (um) ponto por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).
- d) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;
- e) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;
- f) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
- g) Proposta de Trabalho – máximo 20 (vinte) pontos.

VI – da classificação:

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

VII – dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade (salvo casos de recondução no próprio CEEJA).

- a) melhor proposta ;
- b) melhor assiduidade;
- c) experiência em CEEJA;
- d) maior idade;
- e) maior número de filhos.

VIII – da divulgação e dos recursos:

A divulgação da classificação no site <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 26/01/2022 às 10h.

IX - das disposições finais:

a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, distribuídas pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas relógio diárias;

b) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções; ou a pedido a qualquer tempo.

c) ter disponibilidade para reunir-se em equipes, dentro das ATPLs, no mínimo uma vez por semana.

d) participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo,

e) para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

f) responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.
- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional

g) de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

h) o ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

i) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2022.

Fábio Augusto Negreiros
RG 13.266.661
Dirigente Regional de Ensino

Angelo Manoel Cobra
RG 17.668.142
Diretor de Escola

ANEXO A: (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no **CEEJA**.

O Diretor de Escola da EE, no
município de - Diretoria de Ensino Região
....., declara para fins de inscrição no
Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
que
.....RG
..... titular de cargo da disciplina
.....ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura
Plena em:

a) conta com dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2021.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2021):

..... dias trabalhados durante o ano de 2020 (considerados até
30/06/2021)..... faltas abonadas
.....faltas justificadas
.....faltas injustificadas faltas médicas
.....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família
..... total de afastamentos__

_____, _____, de 2022

Diretor de Escola:

ANEXO B:

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.

O Diretor de Escola do CEEJA.....,
Diretoria de Ensino Região , declara para fins de
inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de
Educação de Jovens e Adultos, que:

.....
RG.....titular de cargo da disciplina
..... ou ocupante de função atividade, portador de
Licenciatura Plena emconta
com..... (.....) dias
trabalhados junto ao CEEJA.

Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado
.....(satisfatório ou
insatisfatório) .

..... de 2022.

Diretor de Escola